



EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

SENADORA ROSE DE FREITAS

Emenda - 00001

PLN 007/2015

RECEITA

EMENTA

Doação do Sistema "S" para programas de Educação

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101

NATUREZA DA RECEITA: 1.7.0.0.04.1.0 Transferências de Instituições Privadas

ESFERA

10

VALOR

5.960.170.838,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fim viabilizar as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo Governo em 14/09/2015, de modo a possibilitar por meio de doações do Sistema "S" o financiamento de programas federais relacionados à Formação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente o Pronatec (ações orçamentárias 20 RW e 20RG) e à Concessão de Bolsas de Bolsas de Estudos no Ensino Superior Nacional, que inclui o Ciência sem Fronteiras (ação orçamentária 0487).

Em 2016, tais ações montam no projeto de lei Orçamentária para 2016 (PLN nº 7) o valor de R\$ 5.960.170.838,00.

X

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Emenda - 00002

PLN 007/2015

RECEITA

DEPUTADO HUGO LEAL

EMENTA

Doação do Sistema "S" para programas de Educação

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101

NATUREZA DA RECEITA: 1.7.0.0.04.1.0 Transferências de Instituições Privadas

ESFERA

10

VALOR


5.960.170.838,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fim viabilizar as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo Governo em 14/09/2015, de modo a possibilitar por meio de doações do Sistema "S" o financiamento de programas federais relacionados à Formação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente o Pronatec (ações orçamentárias 20 RW e 20RG) e à Concessão de Bolsas de Bolsas de Estudos no Ensino Superior Nacional, que inclui o Ciência sem Fronteiras (ação orçamentária 0487).

Em 2016, tais ações montam no projeto de lei Orçamentária para 2016 (PLN nº 7) o valor de R\$ 5.960.170.838,00.


Assinatura do Parlamentar


Credenciado P. 228.269



EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

Emenda - 00003

PLN 007/2015

RECEITA

EMENTA

Reajuste Parâmetros Econômicos 2016

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA: 19909911 Outras Receitas Primárias

ESFERA

Orçamento Fiscal

VALOR

13.769.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O PLOA 2016 utiliza como parâmetros econômicos para 2016 0,2% como variação real do PIB e 5,4% como IPCA acumulado, enquanto o relatório Focus de 13/11/2016 apresenta -2,0% como variação real do PIB e 6,5% como IPCA acumulado do mesmo período. Considerando o anexo de riscos fiscais do PLDO 2016, verifica-se que, 1 p.p de variação nas Receitas Administradas pela RFB equivale a variação de 0,63% do PIB ou de 0,58% da inflação. Efetuando cálculo entre a diferença dos parâmetros econômicos utilizados para Receitas Administradas no PLOA 2016 e os do citado relatório Focus, observando ainda as informações do anexo de riscos fiscais, constata-se que as Receitas Administradas pela RFB (exceto RGPS) devem ser reduzidas no valor de R\$13,77 bi.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

Emenda - 00004
PLN 007/2015
RECEITA

EMENTA

Operação com ativos

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA: 19909911 Outras Receitas Primárias

ESFERA

Orçamento Fiscal

VALOR

24.262.397.234,00

JUSTIFICATIVA

O Projeto apresenta o valor total de R\$27,26 bi como receita de operações com ativos, sendo R\$1 bi como "cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento"; R\$19,26 bi como "alienação de bens imóveis"; e R\$ 7 bi como "alinação de bens intangíveis". Deve-se frisar que a receita histórica de operações com ativos é baixa e que as informações complementares do PLOA/2016 não apresentam qualquer detalhamento minimamente necessário para analisar os números em tela.

Supondo que grande parte do valor previsto no PLOA 2016 se trata da receita com venda de terrenos de marinha (MP 681), vale observar que a operacionalização da venda até o recebimento dos valores demandam tempo maior que um ano, provavelmente anos. Com a aprovação da referida emenda, ainda restarão R\$ 3 bi para receita de operações com ativos, valor superior à média de execução dos últimos anos.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

Emenda - 00005

PLN 007/2015

RECEITA

EMENTA

CPMF - Diminuição da Receita (Unid. Orç. 98000 Rec. Tesouro)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

Orç. Seguridade

VALOR

5.375.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início de cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, com início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 aos novos valores

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

Emenda - 00006

PLN 007/2015

RECEITA

EMENTA

CPMF - Diminuição da Receita (Unid. Orç 40904 F. Regime Geral Prev. Social)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40904 F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

Orçam. Seguridade

VALOR

12.541.666.666,67

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início de cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, com início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 os novos valores.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

Emenda - 00007

PLN 007/2015

RECEITA

EMENTA

CPMF - Aumento da Receita IOF (Un. Orç. 26101 M. da Educação)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 M. da Educação

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

Orçamento Fiscal

VALOR

820.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início de cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, com início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 para os novos valores.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

Emenda - 00008

PLN 007/2015

RECEITA

EMENTA

CPMF - Aumento da receita IOF (Un. Orç. 98000 Rec. Tesouro)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

Orçamento fiscal

VALOR

3.735.555.555,56

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início da cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, como início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 para os novos valores.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

DANILO FORTE

Emenda - 00009

PLN 007/2015

RECEITA

EMENTA

Supressão da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40904

NATUREZA DA RECEITA: 12101811

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se através da presente emenda a supressão dos valores constantes na proposta de alteração de estimativa de Receita do PL nº 7, de 2015 - CN, referentes à CPMF - Principal, uma vez que não há o que se falar na previsão da referida receita se a mesma não existe de fato. Dessa forma, não se faz possível a contabilização orçamentária dos referidos valores com base em uma mera expectativa desta nova fonte de receita, que inclusive depende de um complexo procedimento para a sua eventual criação.

Clama-se, portanto, que a presente emenda supressiva seja acatada para que a receita em questão seja suprimida da estimativa do orçamento.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

Solange M. C. PT 175263



EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

DANILO FORTE

Emenda - 00010

PLN 007/2015

RECEITA

EMENTA

Supressão da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000

NATUREZA DA RECEITA: 12101811

ESFERA

20

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se através da presente emenda a supressão dos valores constantes na proposta de alteração de estimativa de Receita do PL nº 7, de 2015 - CN, referentes à CPMF - Principal, uma vez que não há o que se falar na previsão da referida receita se a mesma não existe de fato. Dessa forma, não se faz possível a contabilização orçamentária dos referidos valores com base em uma mera expectativa desta nova fonte de receita, que inclusive depende de um complexo procedimento para a sua eventual criação.

Clama-se, portanto, que a presente emenda supressiva seja acatada para que a receita em questão seja suprimida da estimativa do orçamento.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

Edné Amorim G. PT 175263



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00011

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

Deputado Caio Nário

RECEITA

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **98000 - Rec. Tesouro**

NATUREZA DA RECEITA: **2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis**

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Caio Nário Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

[Assinatura] 119043

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00012

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

Deputado Caio Nário

RECEITA

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **98000 - Rec. Tesouro**

NATUREZA DA RECEITA: **2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis**

ESFERA

10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Caio Nário Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

[Assinatura] 119013

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00013

PLN 007/2015

RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Caio Nário

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **98000 - Rec. Tesouro**

NATUREZA DA RECEITA: **2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis**

ESFERA

20

VALOR

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Caio Nário Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

[Assinatura] 119043

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00014

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

RECEITA

Deputado Caio Nárcio

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **40904 - F. Regime Geral Prev. Social**

NATUREZA DA RECEITA: **1.2.1.0.18.1.1 - CPMF**

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Caio Nárcio Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

[Assinatura] 119043

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00015

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

Deputado Caio Nárcio

RECEITA

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **98000 - Rec. Tesouro**

NATUREZA DA RECEITA: **1.2.1.0.18.1.1 - CPMF**

ESFERA

10

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Caio Nárcio Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

[Assinatura] 119043

Credenciado



EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

SÉRGIO SOUZA

EMENDA

EMENTA

Cide - combustíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.2.0.0.8.2.1 CIDE - Combustíveis - Comercialização

ESFERA

10

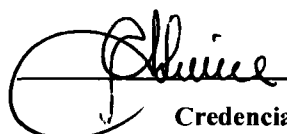
VALOR

9.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a elevação da alíquota da Cide-combustíveis da gasolina é uma medida necessária para o ajuste fiscal e tem como efeito correlato a melhoria das condições econômicas do setor sucroalcooleiro que tem no momento quase 100 usinas desativadas, cuja retomada de atividade pode gerar mais de 100 mil empregos formais.


Assinatura do Parlamentar
SÉRGIO SOUZA
Deputado Federal


Credenciado
P. 179922



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00017

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

Marcelo Belinati

RECEITA

EMENTA

Retirada da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.1.8.1.1 CPMF - PRINCIPAL

ESFERA

20

VALOR

32.250.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A inclusão da CPMF na proposta orçamentária desconsidera as dificuldades de aprovação da medida pelo Congresso Nacional. A população já demonstrou que não admite elevação de impostos. Acreditamos que o reequilíbrio do orçamento deve passar por corte nas despesas públicas e melhor eficiência na aplicação dos recursos públicos.


Assinatura do Parlamentar


Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00018

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

LÁZARO BOTELHO

RECEITA

EMENTA

Cobrança da CPMF a partir de dezembro de 2016

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **40904 F. Regime Geral Prev. Social**

NATUREZA DA RECEITA: **12101811 CPMF - Principal**

ESFERA

20

VALOR

-29.769.230.769,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo líquido na estimativa da receita de R\$ 24,05 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016. De acordo com a Mensagem, o impacto líquido mensal (com redução de IOF) é de R\$ 2,77 bilhões por mês, sendo no primeiro mês o valor de R\$ 1,847 bilhões (dois terços). No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo somente se dará a partir de novembro de 2016, uma vez que a PEC nº 140, de 2015, está no início de tramitação na Câmara dos Deputados.

Não é demais dizer que por tratar-se de uma PEC, o rito processual é mais lento. Há de se levar em conta os prazos de deliberação nas comissões e nos Plenários de ambas as Casas e a necessidade de votação em dois turnos. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.

Assim sendo, estimamos que os efeitos financeiros da CPMF iniciarão a partir de dezembro de 2016.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

122130



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00019

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

LÁZARO BOTELHO

RECEITA

EMENTA

Efeitos na arrecadação do IOF em virtude da cobrança da CPMF a partir de dezembro de 2016

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **98000 Rec. Tesouro**

NATUREZA DA RECEITA: **11150121 IOF - Demais Operações - Principal**

ESFERA

10

VALOR

7.569.230.769,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R\$ 32,25 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016. No entanto, o resultado líquido é de R\$ 24,05 bilhões em virtude de queda na arrecadação do IOF. De acordo com a Mensagem, o impacto líquido mensal (com redução de IOF) é de R\$ 2,77 bilhões por mês, sendo no primeiro mês o valor de R\$ 1,847 bilhões (dois terços). No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo somente se dará a partir de novembro de 2016, uma vez que a PEC nº 140, de 2015, está no início de tramitação na Câmara dos Deputados. Não é demais dizer que por tratar-se de uma PEC, o rito processual é mais lento. Há de se levar em conta os prazos de deliberação nas comissões e nos Plenários de ambas as Casas e a necessidade de votação em dois turnos. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.

Assim sendo, estimamos que os efeitos financeiros da CPMF inciarão a partir de dezembro de 2016.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

122130



Emenda - 00020
PLN 007/2015
RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Barros

EMENTA

Revisão de parâmetros macroeconômicos

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000

NATUREZA DA RECEITA: 1.9.9.0.9.9.1.1 Outras Receitas Primárias - Principal

ESFERA

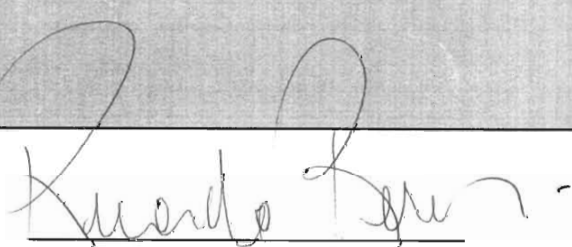
10

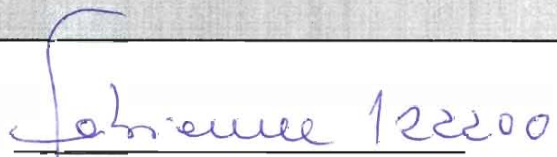
VALOR

6.600.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A proposta orçamentária baseou-se em projeção de crescimento do PIB de 0,2% para 2016 e inflação medida pelo IPCA de 5,4%. Com a deterioração do quadro econômico, as projeções mais recentes apontam para retração de 2% do PIB (o que implica em queda de arrecadação de R\$ 12,1 bilhões) e inflação de 6,5% em 2016 (o que implica em aumento da arrecadação de R\$ 5,5 bilhões). Assim, no intuito de que a peça orçamentária contemple de forma realista as possibilidades de gastos e de arrecadação, propomos redução da receita primária em função da apuração destes parâmetros.


Assinatura do Parlamentar


Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00021
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Reduz Estimativa da CPMF - Cobrança a partir de Junho/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

10

VALOR

9.088.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R\$ 32,3 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.

No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/2016), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.

Assim sendo, apresentamos esta emenda que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF ocorra efetivamente a partir de JUNHO de 2016 e, portanto, reduz a estimativa da receita com a CPMF em 9,1 bilhões, incorporando ao PLOA 2016 uma estimativa de apenas R \$ 23,2 bilhões de arrecadação de CPMF.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00022

PLN 007/2015

RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Recomposição do IOF - Redução a partir de Junho/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Recomposição Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

10

VALOR

3.505.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 prevê a redução de R\$ 8,2 bilhões da cobrança da IOF em função da aprovação da PEC da CPMF.

No entanto, entendemos que a redução da cobrança do IOF poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/16), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança da CPMF e consequente redução da cobrança do IOF.

Assim sendo, apresentamos esta emenda de recomposição da arrecadação do IOF, pelo motivos acima, que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF, e consequente redução da cobrança do IOF, ocorra efetivamente a partir de JUNHO de 2016 e, portanto, recompõe a estimativa da receita com o IOF em 3,5 bilhões.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



Emenda - 00023
PLN 007/2015
RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Reduz Estimativa da CPMF - Cobrança a partir de Setembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

10

VALOR

19.510.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R\$ 32,3 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.

No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/2016), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.

Assim sendo, apresentamos esta emenda que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF ocorra efetivamente a partir de SETEMBRO de 2016 e, portanto, reduz a estimativa da receita com a CPMF em 19,5 bilhões, incorporando ao PLOA 2016 uma estimativa de apenas R\$ 12,7 bilhões de arrecadação de CPMF.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00024

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

RECEITA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Recomposição do IOF - Redução a partir de Setembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Recomposição Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

10

VALOR

5.617.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 prevê a redução de R\$ 8,2 bilhões da cobrança da IOF em função da aprovação da PEC da CPMF.

No entanto, entendemos que a redução da cobrança do IOF poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/16), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança da CPMF e consequente redução da cobrança do IOF.

Assim sendo, apresentamos esta emenda de recomposição da arrecadação do IOF, pelo motivos acima, que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF, e consequente redução da cobrança do IOF, ocorra efetivamente a partir de SETEMBRO de 2016 e, portanto, recompõe a estimativa da receita com o IOF em 5,6 bilhões.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00025

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

Deputado Paulo Pimenta

RECEITA

EMENTA

Recomposição do IOF - Redução a partir de Novembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Recomposição Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

10

VALOR

7.026.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 prevê a redução de R\$ 8,2 bilhões da cobrança da IOF em função da aprovação da PEC da CPMF.

No entanto, entendemos que a redução da cobrança do IOF poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/16), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança da CPMF e consequente redução da cobrança do IOF.

Assim sendo, apresentamos esta emenda de recomposição da arrecadação do IOF, pelo motivos acima, que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF, e consequente redução da cobrança do IOF, ocorra efetivamente a partir de NOVEMBRO de 2016 e, portanto, recompõe a estimativa da receita com o IOF em 7,0 bilhões.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



Emenda - 00026
PLN 007/2015
RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Reduz Estimativa da CPMF - Cobrança a partir de Novembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

10

VALOR

26.459.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R\$ 32,3 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.

No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/2016), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.

Assim sendo, apresentamos esta emenda que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF ocorra efetivamente a partir de NOVEMBRO de 2016 e, portanto, reduz a estimativa da receita com a CPMF em 26,5 bilhões, incorporando ao PLOA 2016 uma estimativa de apenas R\$ 5,8 bilhões de arrecadação de CPMF.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00027

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

PLN 007/2015

RECEITA

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

10

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



Emenda - 00028

PLN 007/2015

RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40904 - F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

20

VALOR


22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.



Assinatura do Parlamentar



Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00029

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

RECEITA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **98000 - Rec. Tesouro**

NATUREZA DA RECEITA: **2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis**

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00030

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

RECEITA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

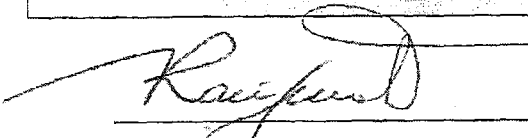
10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.


Assinatura do Parlamentar

 17806
Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00031

PLN 007/2015

RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

20

VALOR

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00032

PLN 007/2015

RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00033

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

RECEITA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **98000 - Rec. Tesouro**

NATUREZA DA RECEITA: **2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis**

ESFERA

10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00034

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

Deputado Domingos Sávio

RECEITA

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **98000 - Rec. Tesouro**

NATUREZA DA RECEITA: **2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis**

ESFERA

VALOR

20

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00035

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

Deputado Domingos Sávio

RECEITA

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **98000 - Rec. Tesouro**

NATUREZA DA RECEITA: **1.2.1.0.18.1.1 - CPMF**

ESFERA

VALOR

10

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00036

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

Deputado Domingos Sávio

RECEITA

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **40904 - F. Regime Geral Prev. Social**

NATUREZA DA RECEITA: **1.2.1.0.18.1.1 - CPMF**

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00037

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

RECEITA

Deputado Izalci

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **40904 - F. Regime Geral Prev. Social**

NATUREZA DA RECEITA: **1.2.1.0.18.1.1 - CPMF**

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

238136



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00038

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

Deputado Izalci

RECEITA

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

20

VALOR

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

238136



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00039

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

RECEITA

Deputado Izalci

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

238136



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00040

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

Deputado Izalci

RECEITA

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **98000 - Rec. Tesouro**

NATUREZA DA RECEITA: **1.2.1.0.18.1,1 - CPMF**

ESFERA

10

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

238138



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00041

AUTOR DA EMENDA

PLN 007/2015

Deputado Izalci

RECEITA

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **98000 - Rec. Tesouro**

NATUREZA DA RECEITA: **2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis**

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventualidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, haja vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

238136



EMENDA À RECEITA

Emenda - 00042

PLN 007/2015

RECEITA

AUTOR DA EMENDA

DEPUTADO JZALCÍ

EMENTA

Doação do Sistema "S" para programas de Educação

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101

NATUREZA DA RECEITA: 1.7.0.0.04.1.0 Transferências de Instituições Privadas

ESFERA

10

VALOR

5.960.170.838,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fim viabilizar as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo Governo em 14/09/2015, de modo a possibilitar por meio de doações do Sistema "S" o financiamento de programas federais relacionados à Formação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente o Pronatec (ações orçamentárias 20 RW e 20RG) e à Concessão de Bolsas de Bolsas de Estudos no Ensino Superior Nacional, que inclui o Ciência sem Fronteiras (ação orçamentária 0487).

Em 2016, tais ações montam no projeto de lei Orçamentária para 2016 (PLN nº 7) o valor de R\$ 5.960.170.838,00.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

238186